



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI 98, de 4 de setembro de 2015

~~Fixa o valor da bolsa e do auxílio-transporte de estágio para estudantes de nível superior e médio no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 29, inc. XIV do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nas Resoluções n.ºs 42, 52 e 62 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fixar, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, em R\$ 800,00 (oitocentos reais) o valor da bolsa de estágio para estudantes de nível superior e, em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), o valor da bolsa de estágio para estudantes de nível médio.~~

~~Art. 2º Fixar em R\$ 7,00 (sete reais) o valor do auxílio-transporte devido aos estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público, por dia efetivamente estagiado.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS